



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

PORTARIA Nº. 15/2019

Sumula: “Resolve Conceder Férias a Servidora que Menciona e dá outras providências”.

O Sr. ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LUZIA DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao **período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, período de gozo 19/12/2019 a 17/01/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 17 dia do mês de dezembro de 2019.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

**Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.**